

Celeiro do Centro-Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 236/2024.

DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração a servidora **BENILDE PAPPIS SCHMIDT** – Servente, mat. 1123/04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas atividades a contar do dia 12 de março de 2024, na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de março de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 12.03.2024

MARCIANO RAVANELLO Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.